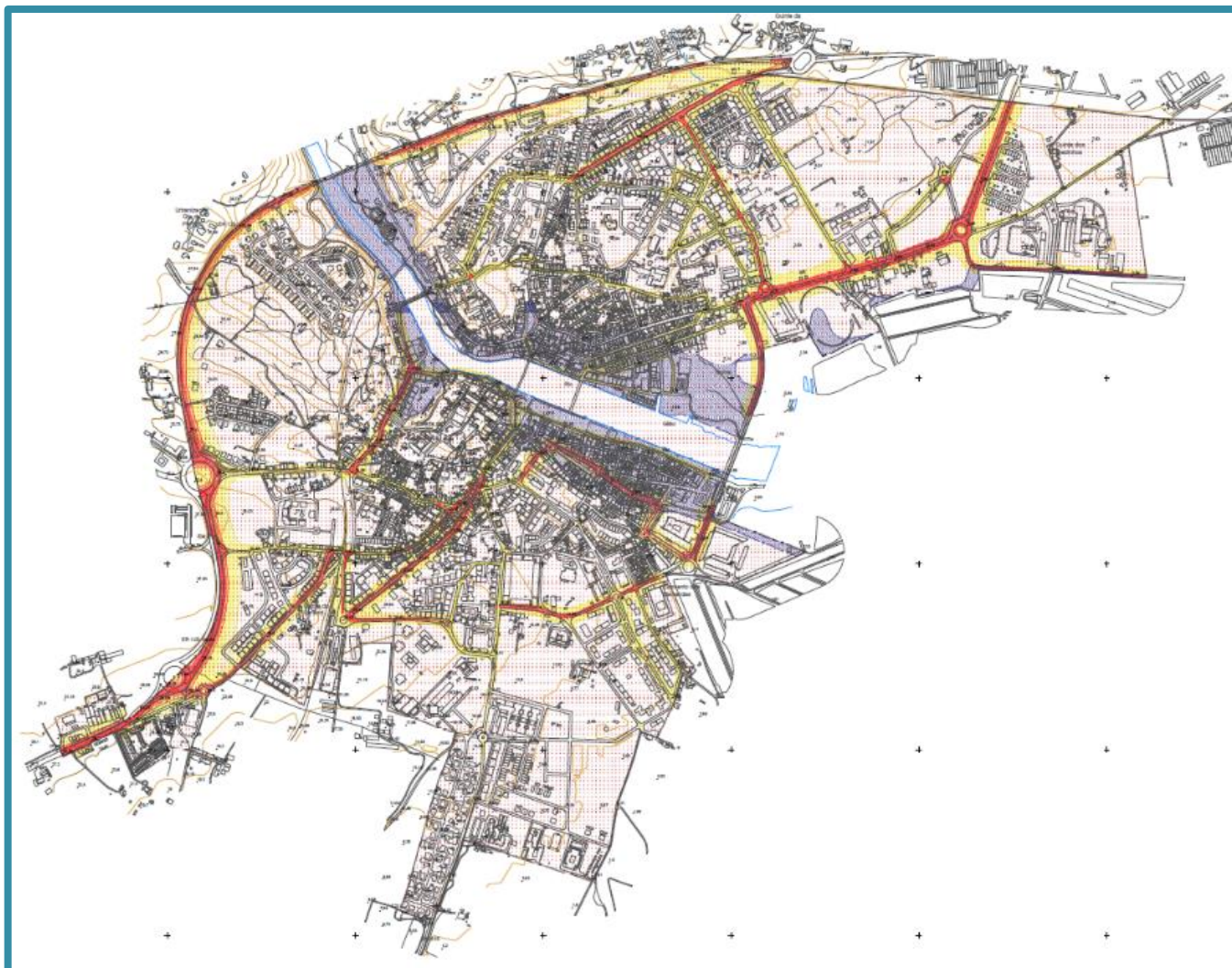




PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA



Avaliação Ambiental Estratégica

4.º Relatório Anual de Avaliação e Controlo Ambiental

Período avaliado: setembro de 2023 a setembro 2024

Novembro 2024

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	3
ESTRUTURA DE INDICADORES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL.....	4
AVALIAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	7
AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE.....	8
AVALIAÇÃO DO QUADRO DE GOVERNANÇA.....	9
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SEGUIMENTO.....	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32

Equipa responsável pela elaboração do Relatório: Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo

ENQUADRAMENTO

O Plano de Urbanização de Tavira (PU de Tavira) foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2020 e publicado em Diário da República de 24 de agosto, 2.ª série, n.º 164, Aviso n.º 12282/2020.

O plano foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) nos termos do disposto no 232/2007, de 15 de junho (diploma que transpõe a Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho) e do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

De acordo com o artigo 10º da referida Diretiva, que prolonga os deveres dos Estados-membros para além da fase de planeamento até à fase de execução (seguimento em AAE), estes deverão, obrigatoriamente, controlar os efeitos ambientais significativos da execução dos Planos a fim de, entre outras coisas, identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e lhes permitir aplicar as medidas de correção adequadas.

Ao nível nacional, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11º, prevê a obrigação de avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, aplicada às entidades responsáveis pela elaboração dos mesmos, definindo uma periodicidade mínima anual para o efeito.

A Agência Portuguesa de Ambiente, I.P. (APA) emitiu uma Nota Técnica sobre este assunto onde refere que os Relatórios de Avaliação e Controlo devem verificar a adoção das medidas de controlo constantes da Declaração Ambiental, devendo ser vertido no seu conteúdo o seguinte:

- a) Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento (planeamento, gestão e monitorização);
- b) Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- c) Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais;
- d) Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- e) Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- f) Analisar os indicadores de seguimento selecionados;
- g) Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

Neste contexto, pretende-se neste relatório proceder à avaliação e controlo ambiental, a fim de identificar atempadamente eventuais efeitos negativos imprevistos, avaliando a evolução dos indicadores ambientais presentes na Declaração Ambiental e o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental.

ESTRUTURA DE INDICADORES DE SEGUIMENTO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

O Relatório Ambiental procedeu à definição do programa de medidas e recomendações e respetivo quadro de governança. O estabelecimento de medidas e recomendações resultaram, genericamente, em duas categorias:

- Medidas e recomendações de planeamento e gestão, consideradas e integradas durante as fases de elaboração da Proposta do PU de Tavira contribuindo, a par e passo, para o seu desenvolvimento;
- Medidas e recomendações de seguimento, estabelecidas com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental aquando da implementação do PU de Tavira e de identificar, atempadamente, possíveis efeitos negativos dela decorrentes.

O presente relatório debruçasse sobre as medidas e recomendações de seguimento. A Declaração Ambiental do processo de AAE do PU de Tavira consiste no instrumento de apoio à avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente e no território decorrentes da aplicação do plano, que contempla um conjunto de medidas de controlo a adotar e de indicadores que permitem a sua verificação. A Declaração Ambiental emitida no âmbito do PU de Tavira apresenta os objetivos de sustentabilidade e três níveis de indicadores de seguimento e as respetivas entidades responsáveis, conforme se elenca seguidamente:

Quadro 1 | Indicadores anuais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/ Parceiros
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE	Ordenamento do território e uso do solo	▪ Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor	▪ Aferir a articulação e compatibilização do PU de Tavira com as orientações dos IGT e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor	▪ Grau de articulação / compatibilização entre instrumentos ▪ Área afeta a servidões e condicionantes ao uso do solo	▪ CM Tavira / ▪ CCDR Algarve
	Ar	▪ Melhorar a qualidade do ar mediante a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa	▪ Monitorizar a qualidade do ar na vizinhança imediata da ER 125 e das outras vias no núcleo urbano mais antigo, no que respeita aos poluentes SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀	▪ Avaliação das concentrações dos poluentes (SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀) e sua comparação com os valores limite estabelecidos legalmente (DL 102/2010)	▪ CM Tavira / ▪ APA
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	▪ Otimizar as redes de abastecimento de água para a consumo e drenagem de águas residuais ▪ Promover a reabilitação e a permeabilidade das linhas de drenagem natural	▪ Avaliar o volume de águas pluviais que são objeto de reutilização ▪ Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo do recurso água por parte dos diferentes sectores utilizadores ▪ Acompanhar o nível de impermeabilização dos solos	▪ Volume de águas pluviais reutilizadas ▪ Extensão do sistema de abastecimento de água para consumo reabilitado	▪ CM Tavira / ▪ Águas do Algarve ▪ APA / ARH Algarve

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/ Parceiros
RISCOS AMBIENTAIS	Ruído	Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas	Atualizar periodicamente os mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos para a avaliação da exposição da população às diferentes classes de ruído e das situações de conflito	% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído	- CM Tavira / - APA
	Resíduos	Assegurar a correta gestão de resíduos a nível funcional e estrutural	Monitorizar a produção e o funcionamento dos sistemas de gestão de resíduos na área do PU de Tavira	Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente	- CM Tavira / - Tavira Verde
	Riscos de cheias	Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia e inundação	- Monitorizar as áreas sujeitas a cheias - Monitorizar a ocupação nas zonas inundáveis - Manter atualizado o Plano Municipal de Emergência de Tavira	% da área construída em zona inundável	- CM Tavira / - APA/ARH Algarve - ANPC

Quadro 2 | Indicadores bienais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/ Parceiros
SÓCIO - ECONOMIA	Dinâmica Sócio-económica	Atracção e reconversão de atividades económicas e criação de novos postos de trabalho	- Avaliar a capacidade de geração de investimento e emprego - Acompanhar a criação de novas empresas	- Variação do emprego por atividade económica - Taxa de natalidade empresarial	- CM Tavira / - INE
	Turismo	Aumentar a diversidade de oferta turística	Avaliar a adesão da população a atividades turísticas	Capacidade/qualificação da oferta turística	- CM Tavira / - Turismo de Portugal
PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM	Património Arquitetónico e Arqueológico	Preservar valorizar o património Arquitetónico e Arqueológico	- Garantir os mecanismos de execução dos objetivos estabelecidos para a ARU - Acompanhar o desenvolvimento das atividades ou projetos valorativos do património arquitetónico e arqueológico e da identidade local	- Nº imóveis classificados, em vias de classificação e inventariados - N.º de sítios arqueológicos relevantes	- CM Tavira/ - DGPC
	Paisagem	Proteger e valorizar a qualidade cénica e diversidade da Paisagem	- Monitorizar a qualidade e sensibilidade visual da paisagem, nomeadamente no que respeita à identificação de intrusões visuais ou pontos de degradação da paisagem - Manutenção e recuperação do coberto arbóreo, arbustivo e herbáceo, garantindo o funcionamento ecológico e proporcionando condições de continuidade da estrutura ecológica com a envolvente	Área valorizada com interesse paisagístico	CM Tavira

Quadro 3 | Indicadores quadrienais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Indicadores de Seguimento	Entidades/ Parceiros
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e uso do solo	Assegurar que a proposta de ocupação do solo do Plano garanta o equilíbrio entre o solo urbano e o solo rústico	- Aferir a área edificada e infraestruturada na área de intervenção do PU de Tavira - Garantir a manutenção da vegetação tendo em atenção a necessidade de salvaguarda e promoção do <i>continuum naturale</i> ou Corredores Verdes, de forma a assegurar a sua função ecológica - Acompanhamento durante os licenciamentos e as obras dos edifícios e espaços a recuperar e a construir	- Área afeta às diferentes categorias de ocupação do solo - Área de espaços verdes urbanos - Área de novas construções	CM Tavira
	Acessibilidades e mobilidade	- Melhorar as acessibilidades mediante a reestruturação da rede viária e das circulações - Disciplinar e redimensionar os estacionamentos - Fomentar o uso de modos suaves	- Monitorizar a beneficiação das infra-estruturas viárias existentes - Acompanhar a conectividade das diversas acessibilidades - Verificar a adequação das bolsas de estacionamento às necessidades identificadas - Verificar o aumento dos percursos pedonais e cicláveis	- Extensão de vias reabilitadas - Número de lugares de estacionamento - Extensão de percursos pedonais e cicláveis	CM Tavira
SÓCIO - ECONOMIA	Qualificação do ambiente urbano	Valorizar e qualificar o espaço público	Avaliar a evolução da área disponível de espaços verdes de utilização pública	Área de espaço público requalificado	CM Tavira
	Qualificação do ambiente urbano	- Melhorar a mobilidade - Criar espaços atrativos e qualificados que favoreçam práticas de recreio, lazer e desporto informal	- Acompanhar e aferir a aplicação dos Planos de Acessibilidades nos novos projetos a desenvolver na área do Plano - Acompanhar o desenvolvimento das atividades de recreio, lazer e desporto informal	- Número de Planos de Acessibilidades aplicados - Número de infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer	CM Tavira
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Estrutura Ecológica	- Promover o <i>Continuum naturale</i> ou Corredores Verdes por forma a assegurar uma estrutura verde que reforce a rede ecológica da cidade - Garantir a funcionalidade das ligações primárias e secundárias da estrutura verde urbana	- Acompanhar o desenvolvimento da Estrutura Ecológica do Plano - Garantir a arborização das ruas com recurso a espécies autóctones - Assegurar o valor padrão de espaços verdes urbanos por habitante (atendendo à Revisão do PDM Tavira em curso) - Garantir a permeabilidade do solo	- Área da estrutura verde urbana integrada na área do PU de Tavira (primária e secundária) - Extensão de ruas arborizadas - Área de espaços não impermeabilizados	CM Tavira

O programa de ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica constante da Declaração Ambiental é fundamental para continuar a assegurar o contributo da avaliação ambiental na integração das questões ambientais e de sustentabilidade, nos processos de decisão.

AVALIAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constante do ponto 4.1.2. do Relatório Ambiental identifica as macro orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, que são relevantes para dar enquadramento às questões estratégicas preconizadas no âmbito do PU de Tavira. Neste sentido, elencam-se de seguida os documentos de carácter estratégico considerados, no âmbito da AAE, mais relevantes para a área do PU de Tavira:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
- Programa Nacional de Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC)
- Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
- Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)
- Nova Estratégia para o setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020)
- Estratégia para o Turismo 2027 (ET)
- Plano Rodoviário Nacional (PRN2000)
- Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL)
- Plano Regional de Inovação do Algarve (PRIALGARVE)
- Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020 (POR Algarve)
- Plano Intermunicipal – Algarve 2020
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (PGRH-RH8) 2016/2021
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) – Vilamoura / Vila Real de Santo António
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNR)
- Plano Diretor Municipal de Tavira (PDMT)

Verificado o Quadro de Referência Estratégico constata-se que se mantêm válidos todos os documentos identificados, exceto o Programa Nacional de Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), decidiu revogar o PNAC 2020/2030, aprovado pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

No início de 2021, foi aprovada pelo Governo a Estratégia Portugal 2030 que constitui o referencial para a aplicação dos vários instrumentos de política a adotar no futuro próximo, dos quais se destacam o Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030) e o Next Generation EU, instrumento europeu temporário - onde se inserem os Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) nacionais - concebido para impulsionar a recuperação económica e social, tendo presentes os danos causados pela pandemia COVID-19. Neste contexto, no primeiro relatório considerou-se adicionalmente mais 4 novos documentos de carácter estratégico com diretrizes em matéria de ambiente e sustentabilidade: Estratégia Portugal 2030; Plano Nacional Energia e Clima 2030; Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); Plano Intermunicipal de Adoção às Alterações Climáticas do Algarve (PIAAC – AMAL).

No segundo período de avaliação identificaram-se mais 2 novos documentos de carácter estratégico com diretrizes em matéria de ambiente e sustentabilidade: O Programa Operacional Regional do Algarve 2021-2027 e o relatório Clima, Património Comum da Humanidade. De salientar ainda, neste período, a publicação da Lei de Bases do Clima, consubstanciada na Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro.

No terceiro período de avaliação identificou-se mais um conjunto de documentos de carácter legal e estratégico com diretrizes em matéria de ambiente e sustentabilidade:

- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020;
- Plano de Gestão do Risco de Inundações;
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030;
- Estratégia dos Bioresíduos;
- Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020;
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050;
- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas;
- Estratégia Nacional para o Hidrogénio.

No quarto período de avaliação identificaram-se mais dois documentos de carácter legal e estratégico com diretrizes em matéria de ambiente e sustentabilidade:

- Plano de Cogestão do PNR 2024-2027;
- Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano,
- Planos de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana (RH7) e das Ribeiras do Algarve (RH8).

Em termos gerais as orientações constantes destes documentos não colidem com a proposta e diretrizes constantes do PU de Tavira, à exceção dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana (RH7) e das Ribeiras do Algarve (RH8) havendo a necessidade do PUT se compatibilizar com estes.

AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade constitui-se hoje como o pilar basilar de uma sociedade moderna e equilibrada, capaz de gerar emprego e riqueza, respeitando, em simultâneo, a natureza e os direitos humanos. Numa fase em que o nosso planeta enfrenta enormes desafios económicos, sociais e ambientais, a definição de objetivos e metas é hoje um procedimento habitual e eficaz que visa orientar as empresas e organizações diversas sobre como podem alinhar a sua estratégia, ao mesmo tempo que lhes permite medir e gerir a sua contribuição para os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Os objetivos de sustentabilidade representam os propósitos associados a cada uma das temáticas definidas, sendo que, neste quarto relatório, se procedeu, pela primeira vez, à avaliação dos objetivos associados a todos os indicadores de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental.

Quadro 4 | Objetivos de sustentabilidade associados aos indicadores anuais, bienais e quadrienais de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Uso do solo e ordenamento do território	- Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	- Melhorar a qualidade do ar mediante a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	- Otimizar as redes de abastecimento de água para consumo e drenagem de águas residuais - Promover a reabilitação e a permeabilidade das linhas de drenagem natural
	Ruído	- Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes de ruído existentes e previstas
	Resíduos	- Assegurar a correta gestão de resíduos a nível funcional e estrutural

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de cheias	- Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia e inundação
SÓCIO - ECONOMIA	Dinâmica Sócio-económica	- Atração e reconversão de atividades económicas e criação de novos postos de trabalho
	Turismo	- Aumentar a diversidade de oferta turística
PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM	Património Arquitetónico e Arqueológico	- Preservar valorizar o património Arquitetónico e Arqueológico
	Paisagem	- Proteger e valorizar a qualidade cénica e diversidade da Paisagem
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e uso do solo	Assegurar que a proposta de ocupação do solo do Plano garanta o equilíbrio entre o solo urbano e o solo rústico
	Acessibilidades e mobilidade	Melhorar as acessibilidades mediante a reestruturação da rede viária e das circulações
		Disciplinar e redimensionar os estacionamento
		Fomentar o uso de modos suaves
SÓCIO - ECONOMIA	Qualificação do ambiente urbano	Valorizar e qualificar o espaço público
		Melhorar a mobilidade
		Criar espaços atrativos e qualificados que favoreçam práticas de recreio, lazer e desporto informal
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Estrutura Ecológica	Promover o <i>Continuum naturale</i> ou Corredores Verdes por forma a assegurar uma estrutura verde que reforce a rede ecológica da cidade
		Garantir a funcionalidade das ligações primárias e secundárias da estrutura verde urbana

Os objetivos de sustentabilidade definidos na Declaração Ambiental do PU de Tavira pretendem abarcar um vasto leque de tópicos interrelacionados, nas dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, ou seja, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, protegendo o ambiente e combatendo as alterações climáticas. É referido na Declaração Ambiental que, com a implementação do Plano, surge uma oportunidade para corrigir algumas carências existentes na área de intervenção e contribuir para um desenvolvimento local e municipal planeado, estruturado e sustentável.

O objetivo de sustentabilidade “Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor” foi atendido durante a fase de elaboração da proposta do PU de Tavira. Os restantes objetivos em análise consideram-se adequados e alinhados com a estratégia municipal prosseguida, sendo a sua implementação permanente.

AVALIAÇÃO DO QUADRO DE GOVERNANÇA

O Quadro de Governança destina-se a integrar o Programa de Seguimento da AAE, que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e concretização da sua aplicação, destinando-se a apresentar o conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuirão direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

O Quadro de Governança constante do Relatório Ambiental apresenta as entidades que, através das suas ações contribuem direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de

seguimento. No âmbito da avaliação e controle efetuados neste quarto ano de execução do PU de Tavira, e que se reportam todos os indicadores de seguimento, foi possível identificar algumas ações que as entidades deviam desenvolver e não se verificou, como sejam:

Quadro 5 | Extrato do quadro de governança

ENTIDADES	AÇÕES A DESENVOLVER	OBSERVAÇÕES
APA	Implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar (em articulação com a CM de Tavira) e do ruído na área de intervenção	A entidade não implementou quaisquer sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído na área de intervenção nem diligenciou com a CMT qualquer procedimento nesse sentido.
ALGAR	Monitorizar a produção de resíduos na área do plano	A entidade apenas dispõe de dados para a área do concelho, não sendo possível aferir os dados para a área do PU de Tavira.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SEGUIMENTO

Neste ponto pretende-se analisar os indicadores de seguimento selecionados na Declaração Ambiental para monitorização anual, bienal e quadrienal e verificar a sua adequação e contributo para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental. Os Indicadores de avaliação dos efeitos significativos para o ambiente e para o território, são aqueles que permitem avaliar, de forma mensurável sempre que possível, as soluções propostas na fase de seguimento, durante a implementação do Plano.

Atendendo ao facto de o plano ter entrado em vigor em 25 de agosto de 2010, este quarto relatório reporta-se aos indicadores anuais, bienais e quadrienais de seguimento. Neste contexto, apresenta-se a análise à execução das medidas de controlo previstas em conformidade com o artigo 11.º do RJAAE, expressa, de forma sintética, no quadro seguinte:

Quadro 6 | Avaliação e controlo dos indicadores de seguimento estabelecidos na Declaração Ambiental

FCD	Critérios	Indicadores de Seguimento	Entidade /serviço	Unidade	Valor de referência*	Valor 2021	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Avaliação/Controlo
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e uso do solo	Grau de articulação / compatibilização entre instrumentos	CMT DPIE	%	100%	100%	100%	100%	87%	Deve compatibilizar-se com os PGRI publicados em 2024.
		Área afeta a servidões e condicionantes ao uso do solo	CMT (DGU)	M²	2 495 949,92 m²	2 495 949,92 m²	2 495 949,92 m²	2 495 949,92 m²	2 495 949,92 m²	Não ocorreram exclusões de servidões e condicionantes ao uso do solo.

FCD	Critérios	Indicadores de Seguimento	Entidade /serviço	Unidade	Valor de referência*	Valor 2021	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Avaliação/Controlo
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	Avaliação das concentrações dos poluentes (SO ₂ , NO _x , Ozono e PM ₁₀) e sua comparação com os valores limite estabelecidos legalmente	CMT APA CCDR	-	-	-	-	-	-	Não foram realizadas medições de qualidade do ar.
	Água	Volume de águas pluviais reutilizadas	CMT/ TAVIRA VERDE	Litros	0	0	0	0	0	Não foram criados novos sistemas de retenção de águas pluviais.
		Extensão do sistema de abastecimento de água para consumo reabilitado	TAVIRA VERDE	Metros	-	69m	33,6m	247,7m	4 472,4m	No ultimo ano de vigência do plano ocorreu a substituição de 4 472,4m de rede.
	Ruído	% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído	CMT APA	%	15%	15%	15%	15%	15%	Considera-se o valor de 15% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos.
	Resíduos	Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente	ALGAR	%	12,47%	12,88%	14,32%	15,13%	15,54%	Ocorreu um acréscimo face ao ano anterior.
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de cheias	% da área construída em zona inundável	CMT (DGU)	M ²	30%	30%	30%	30%	30%	Não ocorreram novas construções em zona inundável.
SÓCIO - ECONOMIA	Dinâmica Sócio-económica	Variação do emprego por atividade económica	CMT INE	%	-	-	-	-	Setor 1.º: 1,56%; 2.º: - 11,94% ; 3.º: - 2,38%	O setor primário foi o único com variação positiva.

FCD	Critérios	Indicadores de Seguimento	Entidade /serviço	Unidade	Valor de referência*	Valor 2021	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Avaliação/Controlo
		Taxa de natalidade empresarial	CMT INE	%	-	-	-	-	17,4%	Os dados apresentados para este indicador são relativos a 2022.
	Turismo	Capacidade/qualificação da oferta turística	CMT TP	N.º	525 AL --- 6 ET --- 2TH 1 pousada 1H** 2H****	-	597 AL --- 8 ET --- 3TH 1 pousada 1H* 1H** 2H****	-	656 AL --- 8 ET --- 3TH 1 pousada 1H* 1H** 2H****	Ocorreu um aumento da capacidade ao nível do AL. A restante oferta turística manteve-se igual ao último ano de monitorização
PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM	Património Arquitetónico e Arqueológico	N.º imóveis classificados, em vias de classificação e inventariados	CMT DGPC	N.º	18 class.* 782 invent.	-	17 class.** 2 vias class. 782 invent.	-	17 class.** 2 vias class. 782 invent.	Mantiveram-se os valores do último ano de monitorização.
		N.º de sítios arqueológicos relevantes	CMT DGPC	N.º	97	-	117	-	127	Foram identificados mais 10 sítios arqueológicos relevantes.
	Paisagem	Área valorizada com interesse paisagístico	CMT	M²	-	-	6 601m ²	-	7 495m ²	Foram intervencionados 2 espaços públicos com interesse paisagístico.
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e uso do solo	Área afeta às diferentes categorias de ocupação do solo	CMT	M²	a) Espaços Centrais (EC); 1 314 499,60m ² b) Espaços Habitacionais (EH); 1 065 288,30m ² c) Espaços de Uso Especial – Equipamento (UEE); 350 767,60m ² d) Espaços de Atividades Económicas (AE); 109 648,10m ² e) Espaços Naturais e Paisagísticos (NP); 90 335,70m ² f) Espaços Verdes (EV); 80 828,80m ² g) Espaços de Uso Especial – Turístico (UET); 30 293,50m ²					A área afeta às diferentes categorias de ocupação do solo é a que consta do Plano.
		Área de espaços verdes urbanos	CMT	M²		-	-	-	270 500 m ²	Espaços mantidos pela Tavira Verde e Junta de Freguesia.
		Área de novas construções	CMT	M²	-	-	-	-	14 700 m ²	A área de novas construções corresponde a 14 700m ² .

FCD	Crítérios	Indicadores de Seguimento	Entidade /serviço	Unidade	Valor de referência*	Valor 2021	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Avaliação/Controlo
	Acessibilidades e mobilidade	Extensão de vias reabilitadas	CMT	Km	-	-	-	-	4.7835 km	A extensão de vias reabilitadas corresponde a 4.7835km.
		Número de lugares de estacionamento	CMT	Nº	-	-	-	-	7 249	Foram identificados 7 249 lugares.
		Extensão de percursos pedonais e cicláveis	CMT	Metros	-	-	-	-	6 846,44 m	Identificados 3 992,90m de percursos cicláveis e 2 853,54m de percursos pedonais.
SÓCIO - ECONOMIA	Qualificação do ambiente urbano	Área de espaço público requalificado	CMT	M²	-	-	-	-	54134 m²	O espaço público requalificado corresponde a 5 4134m².
		Número de Planos de Acessibilidades aplicados	CMT	N.º	0	-	-	-	0	Não foi aplicado nenhum.
		Número de infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer e desporto informal	CMT	N.º	53	-	-	-	57	Nos 4 anos de vigência do PUT ocorreu o acréscimo de 4 IERLDI.
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Estrutura Ecológica	Área da estrutura verde urbana integrada na área do PU de Tavira (primária e secundária)	CMT	M²	327 087m²	-	-	-	327 087m²	A área afeta à EVU é a que consta do Plano.
		Extensão de ruas arborizadas	CMT	Km	-	-	-	-	22Km	As ruas arborizadas estendem-se ao longo de 22km.
		Área de espaços não impermeabilizados	CMT	M²	1 041 446,51m²	-	-	-	1 026 764,51m²	A área impermeabilizada teve um aumento de 1,4% nos últimos 4 anos.

* ANO ZERO (situação à data de entrada do plano em vigor - 25.08.2020).

** Na área de intervenção do plano foram identificados 18 imóveis classificados, porém, um desses imóveis (Capela de Nossa Senhora da Piedade), segundo a Direção Regional de Cultura do Algarve, não tinha o procedimento concluído, pelo que apenas existem 17 imóveis classificados.

Seguidamente apresenta-se uma fundamentação mais detalhada da avaliação/controlado efetuado a cada um dos indicadores sintetizados no quadro anterior:

▪ **Grau de articulação / compatibilização entre instrumentos**

A articulação e compatibilização da proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial foi efetuada no âmbito da elaboração do plano, o qual foi validado pelas entidades intervenientes e com competências nas matérias, pelo que o grau de articulação correspondia a 100%. Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril que aprovou os PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações do Guadiana (RH7) e das Ribeiras do Algarve (RH8) surge a necessidade de se iniciar um processo de alteração por adaptação do PUT a estes planos, os quais incidem sobre 13% da área do plano (40,1ha). Assim, considera-se que o grau de articulação/compatibilização entre instrumentos é agora de **87%**, valor que resulta da diferença da área abrangida pelo PGRI face à área total do plano.

▪ **Área afeta a servidões e condicionantes ao uso do solo**

As servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública estão assinaladas na Planta de Condicionantes do PU de Tavira e são as que seguidamente se indicam:

1.1 Recursos Hídricos - Domínio Hídrico:

- a) Leito e Margem das Águas Fluviais;
- b) Leitos e Margens das Águas do Mar.

1.2 Recursos Agrícolas e Florestais - Obras de Aproveitamento Hidroagrícola:

- a) Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio;
- b) Infraestruturas do AHSA;
- c) Faixa de Proteção das Infraestruturas do AHSA.

1.3 Recursos Ecológicos:

- a) Reserva Ecológica Nacional (REN) – Outros Ecossistemas;
- b) Áreas Protegidas – Parque Natural;
- c) Rede Natura 2000 – Zona de Proteção Especial.

1.4 Património Cultural – Imóveis classificados:

- a) Monumento Nacional;
- b) Imóvel de Interesse Público;
- c) Imóvel de Interesse Municipal;
- d) Zona Especial de Proteção;
- e) Zona Geral de Proteção.

1.5 Equipamentos – Defesa Nacional – Zona de Servidão Militar.

1.6 Infraestruturas:

- a) Rede Elétrica – Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica;
- b) Drenagem de Águas Residuais:
 - aa) Coletor de Águas Residuais;
 - ab) Zona de Servidão de Drenagem de Águas Residuais.
- c) Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais:
 - aa) Estrada Regional;
 - ab) Zona de Servidão de Estrada Regional;
 - ac) Zona de Respeito de Estrada Regional.
- d) Rede Ferroviária – Via-Férrea.

Em conformidade com o disposto no Artigo 7º do Regulamento do PU de Tavira o regime aplicável às servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública deve observar o seguinte: 1. Nas áreas abrangidas por servidões administrativas e restrições de utilidade pública, a disciplina de uso, ocupação e transformação do solo inerente à classificação e qualificação do solo que recaem em conformidade com as Plantas de Zonamento e do Regulamento, fica condicionada às disposições vinculativas que ao tempo estiverem em vigor e que regem tais servidões administrativas e restrições de utilidade pública. 2. As operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio carecem de parecer e/ou autorização emitido pelo órgão administrativo competente, nos termos da lei em vigor.

O valor de referência apresentado no Quadro 6 representa a soma de todas as servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública existentes na área do Plano, incluindo as zonas de sobreposição de várias ocorrências, razão pelo qual o valor é tão elevado: 2 495 949,92m². No quarto ano de execução do PU de Tavira não ocorreram exclusões de servidões e condicionantes ao uso do solo na sua área de intervenção, pelo que se mantém o valor de referência: **2 495 949,92m²**.

- **Avaliação das concentrações dos poluentes (SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀) e sua comparação com os valores limite estabelecidos legalmente (DL 102/2010)**

Na área de intervenção do PU de Tavira e segundo a informação constante do Relatório Ambiental e da Declaração Ambiental, a qualidade do ar está diretamente dependente das emissões de gases poluentes dos veículos automóveis. Assim, e face ao descrito nestes documentos, na vizinhança imediata das vias de maior intensidade de tráfego (nomeadamente a ER125), é expectável que a qualidade do ar seja pior do que nas zonas mais distantes dessas vias, sendo que a evolução desta situação dependerá fundamentalmente dos volumes de tráfego, da velocidade de circulação e das condições tecnológicas e de conservação dos veículos, numa conjugação complexa de variáveis. Referiam ainda estes documentos que, com o PU de Tavira seria de esperar um acréscimo dos fluxos de transporte na zona, resultantes do aumento da urbanização e desenvolvimento turístico o que, no caso do transporte rodoviário, acarretará, por sua vez, um aumento da emissão de poluentes atmosféricos. Contudo, era também salientado que o Plano assume objetivos e contempla disposições que incidem sobre a mobilidade por modos suaves (deslocações pedonais e deslocações por bicicleta) e o uso de transportes públicos.

Por outro lado, a Proposta do PU de Tavira procura reduzir o tráfego pelo centro da cidade, permitindo apenas a circulação de veículos estritamente necessária, sobretudo no núcleo urbano mais antigo deixando assim o espaço público para uso quase exclusivo do peão. Propõe a reestruturação da rede viária secundária eliminando pontos críticos que obrigam o atravessamento desnecessário de veículos pelo centro da cidade, apresentando alternativas que se consideram mais adequadas para a melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Relativamente ao critério qualidade do ar na área de intervenção do PU de Tavira, prevê-se a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa mediante:

- Diminuição do volume de tráfego que entra na cidade de Tavira, principalmente no núcleo urbano mais antigo;
- Criação de novos percursos pedonais e cicláveis;
- Incremento do uso dos transportes públicos, em detrimento do transporte automóvel individual;
- Aumento da área de espaços verdes urbanos por habitante;
- Aumento da extensão de ruas arborizadas.

Todos estes aspetos configuram oportunidades para o critério qualidade do ar, sendo de salientar que não se prevê a instalação, na área do plano, de fontes pontuais significativas de poluentes atmosféricos.

De acordo com a informação disponível, a avaliação da qualidade do ar, nas zonas e aglomerações do país, é efetuada recorrendo a redes de Medição da Qualidade do Ar, constituídas por estações de monitorização da qualidade do ar (EMQAr), geridas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da região onde se inserem. Os dados medidos em contínuo nas diversas estações são transmitidos, em tempo quase real, para concentradores regionais e destes para o sistema central de informação que está assente na base de dados QualAr, sediada na Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.) e posteriormente disponibilizados ao público através do seu portal.

No caso do Algarve existem 3 estações fixas, localizadas em Albufeira, Alcoutim e Faro. A CCDR do Algarve não dispõe de estações móveis que permitam efetuar medições noutras localizações, pelo que a realização de avaliação das concentrações de poluentes em Tavira, pretendida no presente indicador de seguimento, só pode ser efetuada com recurso à contratação de serviços externos de empresas acreditadas para o efeito.

O Relatório Ambiental, submetido a parecer das entidades, contém o Quadro de Governança, que apresenta as entidades que, através das suas ações contribuirão direta ou indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento, sendo atribuída à APA a incumbência de, em articulação com a CMT, implementar sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído na área de intervenção, no entanto, esta entidade não dispõe destes dados para o concelho de Tavira.

Uma vez que os dados disponíveis para as 3 estações fixas existentes no Algarve, nomeadamente em que Faro (capital de distrito) apresenta, em 25 de novembro de 2024, um índice de qualidade do ar de “bom”, julga-se que, por analogia, se pode considerar que Tavira, nomeadamente a área de intervenção do PU de Tavira, estará ao mesmo nível.

Com vista à diminuição das emissões de poluentes atmosféricos (entre outros benefícios), o Município de Tavira tem vindo a promover a diminuição do volume de tráfego que circula no núcleo urbano mais antigo da cidade assim como a criação de novos percursos pedonais e cicláveis e aumento da extensão de ruas arborizadas.

Também estimulou o incremento do uso do transporte público urbano “Sobe e Desce” ajustando itinerários e horários e, cumulativamente, foi instituindo, desde 2020, o passe gratuito para todos os passageiros.

▪ **Volume de águas pluviais reutilizadas**

É objetivo deste indicador monitorizar a otimização da rede de drenagem de águas residuais recorrendo à avaliação do volume de águas pluviais que são objeto de reutilização. À data de entrada do plano em vigor existia, na sua área de intervenção, um depósito enterrado, com capacidade de 30.000 litros, na Escola Básica Horta do Carmo, que permitiria o armazenamento das águas pluviais do edifício e espaços exteriores, com vista a ser utilizada na rega das áreas plantadas/semeadas, minimizando os consumos a partir da rede de abastecimento público, no entanto, o mesmo não está a ser utilizado.

No quarto ano de execução do plano ainda não foram criadas todas as condições e intervenções conducentes à reutilização de águas pluviais na área do PU de Tavira. O Município continua a pugnar por contribuir para a poupança de água e para a redução do seu consumo em utilizações nas quais o uso de água da rede pública de abastecimento seja desnecessária e desperdiçadora de um recurso caro e cada vez mais escasso, quer em quantidade, quer em qualidade. Neste contexto, estão a ser tomadas todas as medidas necessárias à eficaz utilização do depósito existente na Escola Básica da Horta do Carmo e a ser estudadas novas formas de retenção com vista à utilização de águas pluviais.

Pese embora não exista ainda resultados positivos para o previsto neste indicador, é de realçar que o Município de Tavira tem vindo a implementar medidas de eficiência hídrica como sejam: a redução das dotações de rega dos espaços verdes públicos para 50%; corte total de abastecimento de água de rega a espaços verdes públicos selecionados; reconversão de espaços verdes públicos com arranjo paisagístico adaptado à redução de consumo de água; requalificação da rede de abastecimento público de água de consumo humano; desativação de fontes, lagos e espelhos de água ornamentais selecionados; reaproveitamento da água das piscinas municipais de Tavira para lavagem de arruamentos e limpeza de fossas; instalação de temporizadores e redutores de caudal nos chuveiros dos balneários públicos; utilização da água das Fontinhas para rega de jardins; aproveitamento das águas da ETAR do Almargem para rega de campos de golfe; limitação da lavagem das viaturas municipais.

▪ **Extensão do sistema de abastecimento de água para consumo reabilitado**

Com este indicador pretende-se avaliar a otimização da rede de abastecimento de água para a consumo. A Tavraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E. M. (Tavraverde) é a entidade gestora responsável pela gestão do abastecimento de água em “Baixa” no concelho de Tavira. A água de abastecimento público de quase todo o concelho de Tavira é fornecida pela Águas do Algarve, S.A., que a capta nas barragens de Beliche e Odeleite, para ser depois tratada na Estação de Tratamento de Águas de Tavira. Após tratamento é então fornecida aos reservatórios da Tavraverde e posteriormente é distribuída ao consumidor final. A água que abastece a cidade de Tavira, mais concretamente a área de intervenção do PU de Tavira, provém do reservatório localizado em Pero Gil.

A Tavraverde é a entidade responsável pela melhoria e reabilitação das redes, a qual, no quarto ano de execução do PU de Tavira, procedeu à reabilitação/substituição de **4 472,4m** de condutas da rede de águas de abastecimento. Este valor bastante elevado face aos anos anteriores resulta da resposta dada face às contingências decorrentes da falta de água. Com vista à gestão eficiente dos sistemas de abastecimento de água a empresa municipal de ambiente Tavraverde, lançou uma empreitada para substituição das redes de

abastecimento de água em fibrocimento, que decorreu da necessidade de substituição de condutas com perdas de água significativas.

▪ **% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído**

No âmbito do PU de Tavira e de acordo com as características de uso existentes e previstos no Plano, a área de intervenção foi classificada como “zona mista”. No Artigo 11º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), “Valores limite de exposição” são definidos os valores limite a que podem ficar expostas as zonas mistas, tendo em conta os indicadores de ruído Lden (indicador de ruído diurno-entardecer-noturno) e Ln (indicador de ruído noturno):

a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln. As zonas de conflito correspondem às zonas onde os níveis de ruído ultrapassam os limites sonoros legais estabelecidos para esta zona.

Em conformidade com o Mapa de Ruído a principal fonte de ruído existente no interior da área de intervenção do Plano é o tráfego rodoviário, nomeadamente o proveniente da ER125, devido ao elevado volume de veículos que circulam nesta rodovia. Aquando da elaboração dos Mapas de Ruído toda a área afeta ao PU (à exceção duma faixa aproximada de 30 metros ao longo da ER125, de 15 metros ao longo das vias rodoviárias mencionadas e na imediata proximidade ao longo das restantes rodovias consideradas no modelo) apresenta níveis sonoros compatíveis com os valores limite de exposição para Zonas Mistas, ou seja, $L_{den} \leq 65 \text{ dB(A)}$ e $L_n \leq 55 \text{ dB(A)}$. Assim, tendo em conta a classificação da área do PU de Tavira como “zona mista”, identificaram-se aquando da elaboração dos Mapas de Ruído as seguintes situações de conflito:

➤ Considerando o indicador Lden, registam-se conflitos (zona com níveis sonoros superiores a 65 dB (A)) junto:

- Da ER125, numa faixa variável entre 25 e 40 metros, estendendo-se esta faixa até cerca de 70 metros quando a ER125 se aproxima da Av. Álvaro de Campos;

- À Rua Almirante Cândido dos Reis, numa faixa variável entre 25 e 30 metros e Avenida D. Manuel I numa faixa de 20 metros;

- Das restantes vias urbanas identificadas numa faixa variável entre 6 e 15 metros.

➤ Considerando o indicador Ln, registam-se conflitos (zona com níveis sonoros superiores a 55 dB (A)):

- Da ER125, numa faixa variável entre 40 e 55 metros, estendendo-se esta faixa até cerca de 100 metros quando a ER125 se aproxima da Av. Álvaro de Campos;

- À Rua Almirante Cândido dos Reis, numa faixa de cerca de 30 metros e Avenida D. Manuel I numa faixa de 20 metros;

- Das restantes vias urbanas identificadas numa faixa variável entre 10 e 18 metros.

Perante esta situação procurou-se salvaguardar, através do disposto no Artigo 57º do Regulamento do PU de Tavira, que para as zonas de conflito, identificadas na Planta de Zonamento - Outros Limites de Proteção e Salvaguarda, o licenciamento de novas construções, em áreas expostas a níveis sonoros de ruído ambiente exterior superiores ao definido para as zonas mistas, apenas é permitido, após demonstração técnica da compatibilidade da edificação e respetivos usos com níveis sonoros exigidos na legislação em vigor. Por sua vez,

nas qualificações de solo - Espaços Habitacionais e Espaços de Uso Especial - Turístico, abrangidos pelas zonas de conflito de ruído contíguos à ER125, não é permitida a sua ocupação enquanto se verificar a violação dos valores limites de ruído ambiente exterior fixados na lei.

No âmbito das medidas e recomendações de seguimento, estabelecidas com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental aquando da implementação do PU de Tavira e de identificar, atempadamente, possíveis efeitos negativos dela decorrentes, a DA prevê a atualização periódica dos mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos para a avaliação da exposição da população às diferentes classes de ruído e das situações de conflito, estabelecendo a avaliação anual do indicador de seguimento “% da população exposta a níveis sonoros superiores a valores limite de exposição previstos no Regulamento Geral do Ruído”.

Solicitado apoio à CCDR e APA, foi referido pela CCDR que a entidade não dispõe da informação tratada para efeitos de monitorização da execução do PU de Tavira, ou de outro qualquer Plano Territorial Municipal, e pela APA foi referido que, sendo a câmara a entidade responsável, poderá recorrer à informação periodicamente produzida e disponibilizada pela APA e por outros organismos. Consultados alguns sites, nomeadamente os indicados pela APA, foi verificado que nenhum procede à monitorização do ruído na região do Algarve.

Consultada a Divisão de Ambiente relativamente à monitorização foi referido que, para determinar este parâmetro, seria necessário atualizar anualmente o Mapa de Ruído atualmente em vigor e sobrepor a carta da população, com vista a obter a população exposta aos níveis de ruído. Acresce ainda que, dada a variação sazonal da população e, consequentemente, a oscilação dos níveis de ruído ao longo do ano, haveria a necessidade de realização de mapas de ruído em duas épocas do ano distintas e, analogamente, dispor de cartas da população também para duas épocas do ano distintas. Dado que não se vislumbra adequada a atualização anual do Mapa de Ruído incidente sobre parte de uma cidade de média dimensão, como é Tavira, cuja única fonte de ruído é o tráfego e, cumulativamente, não existirem dados da população nos termos anteriormente referidos, entende-se que este indicador não se adequa à realidade e escala em causa pelo que não é exequível a monitorização do presente indicador.

▪ **Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente**

Os dados disponibilizados pela Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. reportam-se ao concelho, dado que a entidade não dispõe de dados por zonas. O resultado obtido no ano anterior era de 15,13%, por sua vez, no período de execução do PU de Tavira em análise, a taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente corresponde a **15,54%** pelo que ocorreu um ligeiro acréscimo.

Dado que os dados se reportam ao concelho, entende-se que os mesmos poderão não ser representativos da realidade da área de intervenção do PU de Tavira, dado que a cidade oferece todas as condições para que a recolha seletiva seja mais eficaz que noutros territórios concelhios (por exemplo, nos aglomerados mais pequenos do interior serrano). Atendendo à extensa área do concelho (60 700ha), a área de intervenção do PU de Tavira (304,2ha) corresponde a apenas 0,50% dessa área, no entanto, por outro lado, referir que esta “pequena” área abarca quase metade da população concelhia.

Face à informação disponível relativamente à recolha de resíduos urbanos em Portugal continental, no sítio da APA na internet (<https://rea.apambiente.pt/content/produ%C3%A7%C3%A3o-e-gest%C3%A3o-de-res%C3%ADuos-urbanos>), em 2022, a recolha seletiva de resíduos urbanos em Portugal estava nos 21,4%, pelo que o concelho de Tavira, apesar de ter vindo a evoluir positivamente, continua a situar-se abaixo da média nacional.

Assim, pode concluir-se, relativamente a este indicador que, apesar de se verificar uma evolução favorável da recolha seletiva no último ano – quarto ano da entrada em vigor do PU de Tavira, a grande maioria dos resíduos recolhidos ainda ocorre por via da indiferenciada, continuando o Município de Tavira a pugnar pelo aumento da quantidade (e qualidade) dos resíduos recicláveis recolhidos seletivamente.

▪ **% da área construída em zona inundável**

Procurando estabelecer as restrições necessárias para redução dos riscos e efeitos das cheias, e conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, foram identificadas no PU de Tavira as zonas inundáveis, considerando as áreas contíguas às margens dos cursos de água ou do mar que se estendam até à linha alcançada pela maior cheia com probabilidade de ocorrência num período de retorno de um século.

Assim, foi definido para zonas inundáveis, o Artigo 56º - Zona Inundável, do CAPÍTULO IV - PROTEÇÃO E SALVAGUARDA, do Regulamento do PU de Tavira, que estipula o seguinte:

1. A zona inundável, identificada na Planta de Zonamento - Outros Limites de Proteção e Salvaguarda, corresponde à área contígua à margem do rio Séqua/Gilão que se estende até à linha com o tempo de recorrência de 100 anos.

2. Nas zonas inundáveis é interdita a ocupação do subsolo, assim como a localização de equipamentos e edifícios de proteção civil e outras infraestruturas consideradas sensíveis, cuja localização seja incompatível com este risco.

3. Nas operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, devem ser adotadas medidas adequadas de proteção contra cheias devendo, para o efeito, os requerentes/projetistas demonstrar a compatibilidade da operação com as cheias.

4. Nas operações urbanísticas que suscitem dúvidas, na análise da proteção à perigosidade de cheias, pode a câmara municipal solicitar parecer da autoridade competente, nos termos do enquadramento legal que estabelece a gestão dos recursos hídricos.

5. No âmbito do direito à informação, nas autorizações de utilização a emitir nesta zona, é obrigatória a menção da inclusão da edificação em zona inundável, bem como, de eventuais obrigações assumidas com vista a demonstrar a compatibilidade dos usos face à cheia considerada.

À data de entrada em vigor do plano a área construída na zona inundável (312 694,00m²) correspondia a 94 125,30m², pelo que a percentagem de área construída em zona inundável era de 30%.

No período em análise, para a zona inundável, não foi emitida nenhuma autorização de utilização, pelo que este indicador de seguimento não sofreu qualquer agravamento, mantendo-se igual.

▪ **Variação do emprego por atividade económica**

A atividade económica inclui a agricultura, a indústria transformadora, a construção e obras públicas, o comércio e outros ramos de atividade em que se podem agrupar quem produz o mesmo tipo de bens e de serviços. É frequente agrupar as atividades económicas em três grandes sectores: 1. Primário, incluindo agricultura,

floresta, caça, pesca e extração mineral; 2. Secundário, incluindo indústria transformadora e construção; e 3. Terciário, incluindo os serviços, tais como comércio, transportes, administração pública, educação ou saúde.

Ao nível do setor primário, na área de intervenção do PU de Tavira, regista-se a presença de infraestruturas ligadas à atividade piscatória e, apesar da pouca representatividade, as atividades das pequenas indústrias, oficinas de reparação e armazéns existentes no centro da cidade.

A área do plano apresenta um maior número e diversidade de unidades comerciais e de serviços, relativamente à restante área do concelho, constituindo um “centro urbano” inserido, na sua totalidade, no núcleo urbano mais antigo de Tavira, ao qual são atribuídas características de diversificação funcional, no entanto, a área de intervenção do PU de Tavira constitui uma zona urbana praticamente consolidada, pelo que não existe uma presença efetiva de todos os setores de atividade económica. Estamos perante uma área onde o sector terciário, designadamente comércio, serviços, e turismo, constituem os vetores económicos e estruturais com potencial para o desenvolvimento económico e urbanístico desta área. De salientar ainda a existência de algumas grandes superfícies (hipermercados e o complexo comercial “Grand Plaza Tavira”) que contribuem para reforçar a oferta e diversidade de bens e serviços junto da população local, complementando o comércio tradicional existente no núcleo urbano mais antigo.

A dinâmica da população residente na cidade de Tavira registou, na última década, uma variação positiva, situação que teve o contributo da atratividade promovida pelo núcleo urbano mais antigo da cidade, o aumento da ocupação turística sazonal e a escolha, por parte de cidadãos estrangeiros, para local de residência permanente.

No concelho de Tavira, segundo os dados dos Censos de 2021, grande parte da população empregada é absorvida pelo setor terciário, o que revela uma especialização da economia concelhia na área dos bens e serviços, com maior incidência no turismo. Na freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago), onde se insere o PU de Tavira, o setor terciário é o predominante, representando 82% da população empregada, seguindo-se o setor secundário com 14%. Apenas 4% das pessoas empregadas na área do PUT integravam o setor primário.

A variação de emprego por atividade económica, entre 2011 e 2021, é negativa, pois em 2011 tínhamos, na freguesia de Tavira, 6 209 indivíduos empregados e em 2021 o valor desceu para os 5 997 indivíduos. Ocorreu assim uma diminuição de população empregada na globalidade, cuja distribuição ao nível dos três setores de atividade se refletiu da seguinte forma: Setor primário: 1,56%; Setor secundário: - 11,94%; Setor terciário: - 2,38%.

Os dados do INE disponíveis reportam-se à freguesia. A União das Freguesias de Tavira tem uma área de 147,99km² e o PUT tem uma área de intervenção de 3km². Os dados dos setores de atividade disponíveis não traduzem totalmente a realidade das atividades desenvolvidas na área do PUT, ou seja, a população reside na cidade mas desenvolve as suas atividades fora desta, daí o aumento do emprego no setor primário. Por sua vez o decréscimo do setor secundário reflete essencialmente a crise verificada no setor da construção.

▪ Taxa de natalidade empresarial

O interesse pelo empreendedorismo é crescente, decorrente da globalização, da turbulência dos mercados e das crises globais que criaram uma espiral de mudança, com repercussões evidentes no mercado de trabalho e nas economias. Também, os modelos tradicionais geradores de sucesso do passado, decorrente das mudanças na envolvente, tornaram-se incapazes de responder aos novos desafios, reclamando a necessidade de serem

reformulados e/ou reinventados. O empreendedorismo surge assim, pela capacidade reinventar os cenários reais no qual o empreendedor surge como dinamizador da inovação, da criatividade e do desenvolvimento económico sustentado com repercussões importantes na empregabilidade e na criação de riqueza. As empresas são a forma de incorporar a criação de valor, servindo também para a distribuição do valor criado, pelos acionistas, pelos colaboradores, pelos clientes e fornecedores e finalmente pela sociedade.

A taxa de natalidade empresarial corresponde ao quociente entre o número de nascimentos reais e o número de empresas ativas no período de referência.

Desde 2020 que a taxa de natalidade empresarial em Tavira é crescente, sendo que os dados do INE disponíveis, mais recentes (de 2022), cifram em 870 os nascimentos de empresas em Tavira e, por sua vez, o número de empresas no concelho correspondem a 5 013, perfazendo assim uma taxa de natalidade empresarial de **17,4%** em 2022.

Apesar de não haver dados anteriores que permitam avaliar, com detalhe, a trajetória verificada ao nível do empreendedorismo na área do PU de Tavira, poderá afirmar-se que, entre 2020 e 2022 a taxa de natalidade empresarial em Tavira apresentou um crescimento favorável.

▪ **Capacidade/qualificação da oferta turística**

Para além do importante destino turístico de sol e mar que o concelho de Tavira apresenta, a área de intervenção do PU de Tavira contém um enorme potencial natural/paisagístico e patrimonial, com características ímpares na região do Algarve. Os valores culturais e patrimoniais da paisagem urbana desta área geográfica, em particular do núcleo urbano mais antigo da cidade, devem ser salvaguardados e reabilitados, promovendo-se deste modo o desenvolvimento/crescimento do sector turístico de forma equilibrada e sustentável.

O turismo surge assim nesta área geográfica como um sector com relevante expressão económica e social, cuja aposta deve continuar a passar pelo investimento público e privado no património material, imaterial e natural da cidade, beneficiando a oferta de serviços de qualidade, e de equipamentos culturais e de recreio complementares e proporcionando o aumento da oferta de emprego e fixação da população.

O PU de Tavira valoriza a qualidade urbana, ambiental e paisagística da sua área de intervenção, procurando qualificar e valorizar o destino Tavira, como produto turístico de exceção. A qualidade e oferta de equipamentos hoteleiros e de serviços de restauração, a revitalização do comércio e a oferta de produtos tradicionais de qualidade, promotores da diferenciação do destino turístico, deverão ser assumidos como mais-valias para o desenvolvimento deste sector.

O indicador relativo à capacidade da oferta turística visa avaliar o comportamento verificado quanto à adequabilidade da oferta à procura turística atual ou potencial, se esta preenche as carências da oferta e se acrescenta valor à oferta existente.

À data da entrada em vigor do PU de Tavira existia, na sua área de intervenção, a seguinte oferta turística: 6 Empreendimentos turísticos com 972 camas e 525 unidades de alojamento local com capacidade para 2 446 utentes. Em setembro de 2024 verificava-se a existência de 8 empreendimentos turísticos com 1 071 camas, e 656 unidades de alojamento local com capacidade para 3 146 utentes.

Nos últimos 2 anos de vigência do Plano salienta-se um crescimento da capacidade da oferta turística, tendo ocorrido, um acréscimo de mais **59 unidades de alojamento local** que permitem acolher mais 284 utentes.

Por sua vez, a componente do indicador relativa à qualificação da oferta turística visa avaliar o comportamento verificado quanto à adequabilidade da oferta à procura turística atual ou potencial, se esta preenche as carências da oferta e se acrescenta valor à oferta existente.

No que respeita à qualificação da oferta turística, verifica-se que, à data da entrada em vigor do PU de Tavira existiam, na sua área de intervenção, 6 Empreendimentos Turísticos, sendo 2 unidades de Turismo de Habitação, 1 Pousada e 3 Hotéis (um de 2 estrelas e dois de 4 estrelas). Em setembro de 2024, verificava-se a existência de 8 Empreendimentos Turísticos, sendo 3 unidades de Turismo de Habitação, 1 Pousada e 4 Hotéis (um de 1 estrela, um de 2 estrelas e dois de 4 estrelas).

A oferta turística atual, apesar do visível acréscimo em todos os indicadores (empreendimento turísticos, camas, unidade de alojamento e número de utentes), fica ainda aquém da evolução da procura. Quanto à qualidade da oferta, é diversificada e consegue dar resposta à maioria dos perfis de turistas que procuram Tavira. Importa referir que, não havendo estabelecimentos hoteleiros com a classificação máxima de 5 estrelas, como destino, Tavira poderá estar a não conseguir captar o interesse do turismo de luxo e com maior poder de compra.

Assim, a oferta, mantendo-se a tendência na procura é insuficiente em quantidade, ajustada quanto à qualidade, mas com margem para melhoria através de novas unidades hoteleiras com classificação mínima de 4 estrelas.

▪ **Nº imóveis classificados, em vias de classificação e inventariados**

O património cultural deve ser objeto de defesa, salvaguarda e valorização, através da gestão adequada dos recursos existentes. O conhecimento dos valores culturais existentes, como património arquitetónico e arqueológico revela-se fundamental para uma maior operacionalidade dos processos de decisão e para um planeamento mais concertado do território.

Na área de intervenção do PU de Tavira, o seu núcleo urbano mais antigo apresenta a maior concentração de elementos arquitetónicos, de interesse a salvaguardar, assim como os espaços públicos mais emblemáticos, constituindo um dos pilares da sustentabilidade económica e social da cidade e do concelho.

Na área do Plano encontra-se identificado o património edificado, que integra imóveis classificados e em vias de classificação e imóveis inventariados. Os imóveis classificados e em vias de classificação integram o património cultural imóvel e os bens imóveis que assumem relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura, e constituem testemunhos de interesse cultural relevante, designadamente histórico e arquitetónico, refletindo valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade. Estes podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. Os imóveis classificados são ainda constituídos por zonas gerais e especiais de proteção, por forma a minimizar os impactos construtivos, que obras na zona delimitada possam produzir. Os imóveis que se encontrem em procedimento de classificação (em vias de classificação), beneficiam automaticamente de uma zona geral de proteção, por forma a garantir a proteção e valorização do bem imóvel a classificar.

Na área de intervenção do plano constata-se que inicialmente foram identificados 18 imóveis classificados, porém, um desses imóveis (Capela de Nossa Senhora da Piedade) não tinha o procedimento concluído, conforme informação obtida na Direção Regional de Cultura do Algarve.

Assim, atualmente existem 17 imóveis classificados e 2 imóveis em vias de classificação, sendo eles:

MN - Monumento Nacional:

- Igreja de Santa Maria do Castelo;
- Muralhas do Castelo de Tavira;
- Muralhas do Castelo de Tavira (2.ª fase);

MIP – Monumento de Interesse Público:

- Ermida de Nossa Senhora da Consolação;
- Convento de Nossa Senhora da Graça;
- Convento e Igreja de Nossa Senhora do Carmo;
- Quartel da Atalaia;

IIP – Imóvel de Interesse Público:

- Igreja de São José do Hospital ou do Espírito Santo;
- Igreja da Misericórdia de Tavira;
- Ponte Antiga sobre o Rio Gilão;
- Igreja de Nossa Senhora das Ondas ou do Corpo Santo, e edifício do Antigo Compromisso Marítimo de Tavira;

- Palácio da Galeria;

IM – Interesse Municipal:

- Casa André Pilarte;
- Capela ou Ermida de São Sebastião com todo o seu recheio;
- Igreja de Santa Ana, com todo o seu recheio;
- Edifícios designados “Casa Raul Lino”;
- Ermida de Nossa Senhora das Angústias.

Imóveis em vias de classificação:

- Capela de Nossa Senhora da Piedade;
- Igreja e ruínas do antigo Convento de São Francisco, incluindo o cemitério e atual jardim público e o património integrado.

Para os imóveis classificados e em vias de classificação, foi definido um conjunto de regras para as futuras intervenções e medidas de proteção, decorrentes da legislação em vigor, e constantes do regulamento do PU de Tavira.

Por sua vez e no que respeita aos Imóveis Inventariados, salientar que constituem o conjunto de bens representativos da identidade e da história da cidade, que importa preservar enquanto testemunho com valor histórico, arquitetónico, civilizacional e cultural, nos quais se encontram identificados os edifícios a preservar, fachadas a preservar e elementos notáveis, não classificados ao abrigo da legislação em vigor. No entanto este conjunto de características confere a estas edificações identidade e destaque relativamente aos restantes, justificando-se a sua inventariação tendo em vista a sua posterior classificação, no intuito de promover a sua salvaguarda e o reforço dos valores arquitetónicos, os quais se pretendem preservar no seu todo, por vezes apenas fachadas e noutros apenas alguns apontamentos arquitetónicos, conforme as disposições constantes no regulamento do PU de Tavira. Na área de intervenção do plano foram inicialmente inventariados **782** imóveis, não tendo esta base sido atualizada/alterada, pelo que se mantêm os mesmos.

▪ **N.º de sítios arqueológicos relevantes**

No património arqueológico foram definidos sítios arqueológicos e áreas de sensibilidade arqueológica, tendo em conta o seu grau de relevância, os quais foram delimitados com base no conhecimento de documentos e referências históricas, achados e vestígios arqueológicos, com vista à sua salvaguarda e proteção.

Estes sítios e áreas correspondem a diferentes graus de proteção, cujas normas de salvaguarda e proteção se encontram estabelecidos no regulamento do PU de Tavira.

Na área do Plano foi identificado um total de 97 sítios arqueológicos. Decorridos dois anos da entrada em vigor do plano foram identificados 20 novos sítios arqueológicos na área do PU de Tavira e, nos últimos 2 anos, foram identificados 10 novos sítios arqueológicos, totalizando assim **127** sítios arqueológicos.

▪ **Área valorizada com interesse paisagístico**

A cidade de Tavira apresenta um elevado potencial paisagístico, com valores patrimoniais de ordem natural, construída e humana. A área de intervenção do PU de Tavira insere-se numa unidade de paisagem com uma identidade forte, ligada à presença do mar e de uma extensa zona húmida, que proporciona sensações muito diversas e sempre associadas à presença de água nas suas diferentes ocorrências (mar, ria, rios). Apesar da intensa intervenção humana nesta área, é sempre muito forte a componente natural da paisagem, identificando-se como pontos notáveis na paisagem:

- A presença de valores patrimoniais na área de intervenção do plano e sua envolvente;
- O valor ecológico, paisagístico e cultural do sistema lagunar da Ria Formosa;
- O núcleo urbano mais antigo pelo seu valor cultural e social-humano;
- O rio Séqua/Gilão como fator caracterizador da cidade, sendo um espaço central em torno do qual se desenvolve o centro da cidade.

Como pontos de degradação na paisagem destaca-se o enquadramento visual e urbano das edificações morfologicamente dissonantes, que ocorrem pontualmente em alguns arruamentos.

O PU de Tavira visava acarretar diversos impactos positivos na medida que as suas propostas contribuem para o reforço, coerência e organização dos espaços, contribuído para o melhoramento da qualidade estética do conjunto bem como da sua integração no panorama paisagístico local, respeitando a sensibilidade da paisagem e a proteção dos valores em presença. Paralelamente, o Plano prevê a constituição de uma estrutura verde urbana que integra um conjunto de espaços fundamentais para a valorização paisagista, ambiental e biofísica.

Nos últimos 2 anos, ou seja, desde a última monitorização deste indicador, foram intervencionados 2 espaços públicos (espaços verdes e de enquadramento e valorização paisagística), numa área total de **7 495m²**:

- Espaços exteriores do Cine-Teatro António Pinheiro: 826m²
- Valorização das frentes ribeirinhas: rua do cais e jardim: 6 669m²

Desde a entrada em vigor do plano a área valorizada com interesse paisagístico corresponde a 14 096 m². Com estas intervenções ocorreu a valorização paisagística e potenciação da presença de elementos visuais e ornamentais qualificadores dos respetivos espaços.

▪ **Área afeta às diferentes categorias de ocupação do solo**

Para efeitos de zonamento, o PUT integra as categorias de solo delimitadas na *Planta de Zonamento – Classificação e Qualificação do Solo*. A soma da área afeta às diferentes categorias do solo totaliza a área de intervenção do PUT (3 041 661,50m²). Assim, apresentam-se de seguida, por ordem decrescente, as áreas afetadas a cada categoria:

- a) Espaços Centrais (EC): 1 314 499,60m²
- b) Espaços Habitacionais (EH): 1 065 288,30m²
- c) Espaços de Uso Especial – Equipamento (UEE): 350 767,60m²
- d) Espaços de Atividades Económicas (AE): 109 648,10m²
- e) Espaços Naturais e Paisagísticos (NP): 90 335,70m²
- f) Espaços Verdes (EV): 80 828,80m²
- g) Espaços de Uso Especial – Turístico (UET): 30 293,50m²

As categorias inerentes aos Espaços Centrais e Habitacionais representam, no seu conjunto, 78% da área de intervenção do PUT.

▪ **Área de espaços verdes urbanos**

A cidade possui um sistema de espaços verdes de proteção e conservação estruturado pelo principal eixo viário (ER125) e ferroviário e entra na malha urbana de modo contínuo (*continuum naturale*) através do rio Séqua. Estes espaços verdes são integrados a tipologias de espaços verdes de recreio, lazer e desporto. Dentro do núcleo urbano mais antigo, concentram-se espaços verdes de recreio e lazer que se caracterizam por praças e jardins existentes numa malha urbana bastante consolidada. Distribuem-se de forma dispersa e pontual especialmente junto ao rio Séqua, rio Gilão e nas áreas de cota mais baixa. Ainda neste núcleo existem espaços verdes de enquadramento caracterizados por eixos arbóreos ao longo dos arruamentos, zonas de estacionamento e pequenos espaços plantados. Fora deste núcleo, existe um conjunto de espaços verdes de recreio e lazer estão presentes nos diversos bairros e urbanizações existentes na cidade e por espaços verdes associados, definidos pelos espaços verdes públicos de serviços e educação, que correspondem predominantemente a áreas existentes nos limites do perímetro urbano.

A Planta de Zonamento do PUT apenas delimitou os espaços verdes urbanos considerados estruturantes da área de intervenção, designadamente os jardins “históricos”, os espaços junto ao Rio Séqua/Gilão da estrutura verde secundária e os espaços verdes de maior dimensão e já consolidados. Assim e de acordo com os dados existentes (espaços verdes mantidos pela Tavira Verde e pela Junta de Freguesia), em setembro de 2024, a área de espaços verdes urbanos na área do PUT corresponde a **270 500m²**.

Salientar que, face à falta de água, o Município teve que implementar medidas de eficiência hídrica com implicações na rega dos espaços verdes públicos, procurando-se progressivamente proceder à reconversão destes espaços com arranjo paisagístico adaptado à redução de consumo de água.

▪ **Área de novas construções**

Na sequência da recessão ocorrida entre 2008 e 2010, o setor da construção civil entrou, em Portugal, em acentuada crise e, desde então, depara-se com a falta de mão de obra, aumento dos preços dos materiais, diminuição de empresas disponíveis para a construção de habitação de preço médio e os elevados preços dos terrenos estão a onerar excessivamente o preço final do produto. Vive-se uma das mais graves crises de habitação dos últimos 40 anos, que emerge a partir de dois vetores distintos, mas que confluem: reduzida oferta de habitação face à elevada procura, induzindo a um aumento dos preços; procura elevada de serviços de construção civil, face à capacidade produtiva instalada no mercado, o que contribui para o crescimento dos preços e permite a quem está no setor optar apenas pelos trabalhos de maior valor acrescentado. A agravar esta situação junta-se o enquadramento regulatório do arrendamento e da construção, a evolução da rentabilidade e segurança de investimentos e o sistema tributário associado ao setor.

Os dados para aferir o presente indicador foram obtidos a partir da medição (aproximada), em ortofoto, das novas ocupações de solo ocorridas no espaço da cidade de Tavira integrado no PUT. Salientar que, em virtude de os ortofotos disponíveis serem de 07.2020 e 04.2024, o intervalo verificado corresponde a menos de 4 anos, tendo-se apurado que a área de novas construções neste período corresponde a cerca de **14 700m²**.

Têm vindo a ser implementadas algumas medidas que visam constituir um contributo para mitigar a crise da habitação que se tem vindo a demonstrar profundamente estrutural, de elevada complexidade e cujas soluções não produzem efeitos imediatos. O Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, procedeu à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, aprovando medidas para promover a habitação, reduzir os encargos e simplificar os procedimentos administrativos em matéria de urbanismo e ordenamento do território, sobre as empresas. Este diploma pretende criar condições para que exista mais habitação disponível a custos acessíveis, pressupondo que a simplificação dos procedimentos contribuirá para o aumento dos solos disponíveis, permitindo igualmente que os custos da criação de habitação sejam menores e os tempos de concretização de projetos imobiliários sejam mais reduzidos.

▪ **Extensão de vias reabilitadas**

Uma rede rodoviária constitui uma das infraestruturas mais importantes para o desenvolvimento de uma região, pelo que é fundamental não só a sua conceção, devidamente articulada com os pólos geradores de tráfego, mas também assegurar a qualidade na construção e, posteriormente, no seu funcionamento em boas condições, tanto no que se refere ao nível de serviço pretendido, como em termos de segurança.

Uma política ajustada e devidamente suportada, é imprescindível para assegurar o funcionamento das estradas ao longo da sua vida útil, assegurando o nível de serviço para que foi construída e, simultaneamente, garantir as condições de segurança. Neste contexto, o Município de Tavira tem vindo a investir na conservação das vias

urbanas tendo, nestes quatro anos de vigência do PUT, ocorrido 6 intervenções de valorização de vias (construção de passeios e requalificação física de arruamentos) e a repavimentação de 19 ruas e praças, reabilitado um total de **4.7835km** de vias, medidas que têm permitido manter e, em muitos casos, melhorar a qualidade de serviço destas.

▪ **Número de lugares de estacionamento**

A área de intervenção do PUT encontra-se quase totalmente consolidada, facto que constituiu uma limitação bastante significativa para o plano propor a criação de novos parques de estacionamento. Na zona periférica ao núcleo urbano mais antigo já existe um conjunto de parques de estacionamento, contudo, estes não permitem assegurar e satisfazer as atuais necessidades e assim, retirar os veículos dessa área central e mais nobre.

Na área do PU de Tavira, em setembro de 2024, foram identificados **7 249 lugares** de estacionamento, nas diferentes modalidades. O Município continua empenhado na procura e implementação de soluções que permitam aumentar a capacidade de estacionamento, procurando respeitar sempre a integridade do espaço urbano.

▪ **Extensão de percursos pedonais e cicláveis**

A criação de percursos pedonais e cicláveis, além de assegurar o incremento da mobilidade suave associa-se ao desenvolvimento de atividades lúdicas, desportivas e recreativas em meio urbano, contribuindo também para a qualidade do ar na área de intervenção do PUT, com a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa.

Na área do PUT, em setembro de 2024, foram identificados 3 992,90m de percursos cicláveis e 2 853,54m de percursos pedonais, perfazendo assim um total de **6 846,44m**.

A valorização do núcleo urbano com percursos pedonais e cicláveis visa melhorar a qualidade ambiental dos espaços urbanos e a vivência dos seus habitantes, proporcionando-lhes o usufruto saudável dos valores naturais e paisagísticos, assim como da biodiversidade florística e faunística.

▪ **Área de espaço público requalificado**

A requalificação urbana deve partir de uma visão de conjunto, estratégica e de longo prazo, que tenha a recuperação do espaço público como um dos pilares fundamentais, por forma a permitir uma intervenção refundadora dos núcleos urbanos, conferindo-lhes identidade e uma estrutura urbana coerente. Assim, é reconhecida a importância do espaço público na construção da cidade contemporânea como base para o seu equilíbrio e desenvolvimento.

O carácter perene das soluções implementadas para o chão (escolha dos materiais de revestimento dos pavimentos, diferenciada, segundo critérios de legibilidade pretendidos para o espaço público e para as distintas classes de ruas), bem como o correto dimensionamento dos diferentes elementos (passeios, arborização, faixas de rodagem, etc.) – dando prioridade ao peão – assim como a capacidade de adequação às muitas situações

específicas que se podem detetar, revelam-se decisivos para a (re)conquista de identidade, hierarquia e legibilidade do espaço público nas cidades.

Os elementos habitualmente utilizados na requalificação genérica dos espaços públicos consistem na arborização, pavimentos, iluminação, rampas, etc. que funcionam como elementos que visam uniformizar, organizar e a dar escala ao espaço público, conferindo-lhe uma identidade e unidade fundamentais.

O clima quente e ameno proporciona a larga utilização de espaços exteriores, incluindo no período noturno. O Município tem promovido a requalificação de vários espaços emblemáticos da cidade (praças, largos e ruas), reforçando o carácter pedonal e visando uma rede viária mais sustentável. Na área do PUT, nestes quatro anos de vigência do PUT, foi identificada uma área de **5 4134m²** de espaço público requalificado, que inclui intervenções em pracetos, em parques infantis, parques de fitness, arruamentos e jardins/espaços verdes.

A intervenção sobre o espaço público assume uma preocupação permanente do Município de Tavira, que procura estudar, projetar e implementar soluções que garantam a necessária, e adequada, fluidez e capacidade articuladora do sistema de espaço público. Uma estratégia de requalificação e promoção dos espaços públicos é essencial para reforçar a atratividade da cidade.

▪ **Número de Planos de Acessibilidades aplicados**

No período em análise não foi aplicado qualquer Plano de Acessibilidades, encontrando-se a decorrer o processo de elaboração do “Plano de Mobilidade Sustentável da cidade de Tavira”.

▪ **Número de infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer e desporto informal**

Para o presente indicador não foram considerados os equipamentos e infraestruturas que, apesar de serem públicos, estão integrados em espaços de acesso restrito/limitado, como sejam, por exemplo: escolas, creches e pavilhões.

Assim, atualmente existem na área do PU de Tavira **57** infraestruturas e equipamentos de recreio, lazer e desporto informal (parques infantis, parques bio saudáveis, polidesportivos, campos de jogos, circuitos de manutenção, jardins e outros espaços públicos de estadia e lazer) em funcionamento.

À data de entrada do PUT haviam 53 e, no período de vigência do PUT, surgiram mais 4: Parque Infantil Colinas da Boavista; Parque Infantil Sítio do Caracol; Parque Bio Saudável da Atalaia; Espaço de Estadia na Travessa dos Fumeiros. O aumento deste tipo de infraestruturas e equipamentos revela a importância dada aos mesmos na estratégia seguida pelo Município, indo ao encontro das diretrizes do PUT e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, proporcionando a possibilidade da população taviense, e de quem nos visita, de optar por um estilo de vida mais saudável e sustentável, com maior vivência urbana, social e intergeracional.

▪ **Área da estrutura verde urbana integrada na área do PU de Tavira (primária e secundária)**

O PUT delimita, na planta nº 14 dos elementos que acompanham o plano, a Estrutura Verde Urbana, a qual salvaguarda a ligação da zona central da cidade à envolvente. Esta delimitação visa reforçar a rede ecológica da

cidade e pretende um enquadramento verde envolvente que penetre no tecido urbano de modo tentacular e contínuo, criando-se a ideia do *continuum naturale* ou Corredores Verdes, num sistema arterial, assumindo diversas formas e funções que vão desde o espaço de proteção, o de recreio e lazer, ao associado a equipamentos ou simplesmente o de enquadramento paisagístico, em articulação aos espaços de produção agrícola e à proteção e integração das linhas ou cursos de água com os seus leitos de cheia e cabeceiras, assegurando-se as principais funções da paisagem natural.

Em relação à Estrutura Verde Secundária, e dada a carência de espaços públicos comuns para recreio e lazer, haverá que promover a reconversão/criação de praças, largos, ruas e pequenos jardins públicos que se assumam como espaços estruturantes do tecido urbano e da vivência da população. Este objetivo deverá ser concretizado através da criação de novos espaços e da recuperação dos existentes e da sua ligação através de corredores verdes, integrando caminhos de peões, de bicicletas e arborização de rua.

Assim, o plano prevê a constituição de uma Estrutura Verde Urbana com uma área de **327 087m²** que integra um conjunto de espaços fundamentais para a valorização paisagista, ambiental e biofísica.

▪ Extensão de ruas arborizadas

O PUT prevê a criação de alinhamentos com arborização, preferencialmente de ambos os lados, nas rodovias de acesso local, com a exceção de determinados arruamentos no núcleo urbano mais antigo de Tavira que, por questões de insuficiência de espaço não seja possível. As espécies a plantar deverão ser predominantemente autóctones, de folha perene e adequadas à função urbana, que tenham em consideração questões de natureza de saúde pública e manutenção da limpeza do espaço público e privado.

À data de entrada em vigor do PUT a cidade de Tavira já apresentava um elevado número de ruas arborizadas, pese embora não disponhamos de dados que nos permitam aferir a sua extensão. Em setembro de 2024 foi possível identificar que a extensão de ruas arborizadas, na área do PUT, corresponde a **22km**.

O Município de Tavira, continua a pugnar pelo incremento de árvores na via pública no sentido de minimizar situações de dissonância urbana, bem como melhorar a qualidade ambiental e o conforto para o peão, além de que a arborização dos arruamentos constitui uma importante ação que promove a qualidade de vida urbana, melhorando significativamente o ambiente e características de conforto locais, através da regulação da temperatura, insolação e contribuindo ainda para a purificação do ar.

▪ Área de espaços não impermeabilizados

À medida que foram criados os centros urbanos, novas necessidades foram surgindo. Além da cobertura do solo pelas construções de edifícios, surgiu o asfaltamento, calçamento e pavimentação das ruas, aumentando assim a impermeabilização do solo.

A impermeabilização do solo (incapacidade do solo absorver água) faz parte do contínuo processo de crescimento urbano, no entanto, a cobertura do solo por materiais impermeáveis, ainda que seja entendida como necessária e fazendo parte da vida urbana, proporcionando facilidades diversas ao nível das edificações e dos acessos às mesmas, constitui um problema na medida em que esse processo diminui a capacidade da água

se infiltrar no solo, acelerando o escoamento de grandes volumes de água pluvial para as áreas mais baixas na cidade, aumentando assim o risco de inundações e consequente destruição do espaço urbano.

O PUT estipula a permissão de impermeabilização dos logradouros até 60% da sua área, devendo a restante parte ser tratada como espaço verde privado. Apesar destes espaços serem limitados/reduzidos, importa realçar que toda a água que é absorvida não chegará às ruas e calçadas. Por outro lado, o PUT define que, para os espaços exteriores, deve ser promovida a não impermeabilização do solo, através de um estudo integrado de valorização do meio, que pressuponha a reabilitação da rede de drenagem. Refere ainda que deve promover-se a reabilitação e a permeabilidade das linhas de drenagem natural que influenciam diretamente a zona inundável, nomeadamente através da plantação de vegetação.

Efetuada uma análise do ortofoto de abril de 2024 e contabilizando as áreas permeáveis de maiores dimensões existentes na cidade (espaços verdes e terrenos livres) foi possível apurar uma área de **1 026 764.51m²** de espaços não impermeabilizados, correspondendo a 33,7% da área do plano. Salientar que as áreas não impermeabilizadas dos logradouros privados, dadas as suas pequenas (mas muito importantes) áreas, não foi possível aferir e contabilizar as mesmas.

Considerando que a área permeável à data de entrada em vigor do PUT correspondia a 1 041 446,51m², à qual se subtraiu a área construída apurada (14 682m²) constata-se que, em termos percentuais, a impermeabilização de solo ocorrida nos 4 anos de vigência do plano corresponde a um aumento de 1,4%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PUT estabelece o regime de ocupação, uso e transformação do solo para o perímetro urbano da cidade de Tavira integrado no plano. A Declaração Ambiental do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PUT, consiste num importante instrumento de apoio à avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente e no território decorrentes da aplicação do plano, uma vez que contempla um conjunto de medidas de controlo a adotar e de indicadores que permitem a sua verificação.

A verificação dos indicadores constante do presente relatório prosseguiu a mesma metodologia adotada nos anteriores períodos de monitorização, tendo conseguido apurar-se que, desde a data de entrada em vigor do plano até à presente data – 4 anos de vigência, não foram verificadas alterações ambientais significativas na área territorialmente abrangida pelo mesmo para além das previstos em sede de avaliação ambiental a que o plano foi sujeito.

Face à informação obtida através da presente monitorização verifica-se que a DA e a AAE elaborada no âmbito do PUT foi eficiente e teve valor acrescentado para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade. Assim, perspetiva-se pertinente a manutenção do desenvolvimento das medidas de controlo com vista a monitorizar-se os principais riscos associados, durante a fase de implementação e vigência do plano. De referir que, pese embora não estando previstos no PUT, o Município de Tavira tem vindo a desenvolver alguns projetos e iniciativas que procuram contribuir para a formação de uma cidadania ambientalmente mais consciente e informada, logo, com efeitos positivos sobre o ambiente, através da implementação de medidas com vista às boas práticas ambientais, de entre as quais se salientam as seguintes:

- São várias as iniciativas e atividades de sensibilização ambiental dinamizadas ao longo dos anos, dirigidas a públicos diversos e procurando ir sistematicamente ao encontro das preocupações ambientais mais atuais, inovando nos métodos e nas temáticas abordadas. As atividades dinamizadas integram áreas como biodiversidade e conservação da natureza, sustentabilidade, floresta, vida saudável, alterações climáticas, resíduos, agricultura, água e bem-estar animal e, nos últimos 3 anos (entre 2022 e 2024) foram dinamizadas cerca de 65 ações educação e sensibilização ambiental;

- O Projeto ECOXXI, coordenado pela Associação Bandeira Azul da Europa, visa a identificação e o reconhecimento das boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável, alicerçados em dois pilares: educação no sentido da sustentabilidade e qualidade ambiental. Em 2024 Tavira obteve a maior pontuação atingida até à data pelo Município, galardoado pelo 18º ano consecutivo;

- Em 2021, a proposta de implementar uma rede de jardins alimentares no concelho de Tavira foi um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo Tavira. Foi constituída uma comissão de cocriação que

delineou e elaborou as normas que compõem o regulamento municipal dos jardins alimentares, perspetivando-se que a criação dos espaços definidos seja concretizada até ao final do ano 2024.

- Em 2022, no âmbito do projeto Semente, em parceria com outras entidades foram criadas duas hortas comunitárias com uma área total de 6.106m², que dispõem de 68 talhões, com áreas entre os 40m² e os 50m², que visam proporcionar aos hortelãos a possibilidade de aprenderem e aplicarem as práticas da agricultura sustentável, incentivando o reforço da capacidade de produção/consumo, assim como disseminar os princípios da Dieta Mediterrânica.

- O “Tavira + Neutra” foi um dos projetos vencedores do concurso “Iniciativa de Participação Climática”, da Fundação Calouste Gulbenkian, para apoio a projetos que promovam a participação pública na ação climática. O desenvolvimento do projeto promove um amplo processo de participação pública no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), do qual resultará ainda a criação do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática (CMCAC), que facilitará o diálogo entre a autarquia, os cidadãos e as entidades coletivas sobre os temas em apreço.

- No âmbito da ação climática foi constituída, em janeiro 2022, uma Equipa Municipal para as Alterações Climáticas e está a ser elaborado o PMAC pelo Laboratório da Paisagem de Guimarães – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Sustentável.

- Em 2023 foi lançado o Projeto “Fora do Lixo!”, que pretende capacitar e envolver a população, tornando cada munícipe um agente da Economia Circular e parte ativa nas ações de Reciclagem - Upcycling- Reutilização e Redução. Entre outros aspetos o projeto incide sobre a valorização de bioresíduos, incentivando a compostagem doméstica, através da distribuição gratuita de compostores domésticos para o efeito.

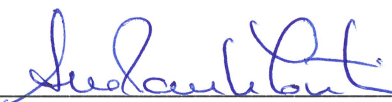
- O Município de Tavira encontra-se igualmente fortemente empenhado na melhoria da eficiência energética, salientando-se a implementação de medidas com vista às boas práticas, designadamente através do programa de modernização da iluminação pública, que resultou na substituição de luminárias de vapor de mercúrio e vapor de sódio por luminárias equipadas com tecnologia LED, permitindo uma melhor eficiência energética e a consequente redução de encargos. Paralelamente ocorreu a substituição de equipamentos de contagem de energia analógicos/convencionais, por equipamentos eletrónicos tecnologicamente mais evoluídos, permitindo a contagem de energia em tempo real e o seu envio remoto instantâneo, eliminando as estimativas de leitura e o erro associado às mesmas, assim como a instalação de reguladores de caudal de água em todos os edifícios públicos, permitindo poupanças superiores a 50% e a instalação de painéis solares fotovoltaicos em regime de autoconsumo em edifícios públicos (piscinas municipais), permitindo aumentar a autossuficiência energética e a redução dos encargos energéticos dos mesmos.

Reforçar que os resultados obtidos e reportados neste relatório anual demonstram empenho de todos os intervenientes no processo de execução e monitorização do plano, os quais pretendem continuar o percurso

de consolidação das boas práticas já adotadas, assim como de melhoria das soluções para os munícipes, para a cidade de Tavira e para o ambiente na sua globalidade.

Tavira, 28 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Tavira



Ana Paula Fernandes Martins